



CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CEAS-CE

Rua Nunes Valente, 2138 – Dionísio Torres – Fortaleza – Ceará

Fones: (85) 3101-3007 e 3101-1562

CEP: 60. 125 -071 ceas.ce@hotmail.com _ www.ceas.ce.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 009/2017

A Plenária do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art. 1º, da Lei Estadual de Nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996 (Regimento Interno) em reunião ordinária realizada no dia 30 de março de 2017.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Conselheiros(as) MARIA CARMELITA SAMPAIO COLARES, COSME COSTA LIMA, MARÍLIARODRIGUES PIMENTEL, LÚCIA ELIZABWETH MOURA RODRIGUES e a Secretária Executiva do CEAS-CE MARIA TEREZA DE ARAÚJO SERRA, para viajarem representando este Conselho, por ocasião da realizada da II Reunião Descentralizada e Ampliada do Conselho Estadual de Assistência Social com os Conselhos Municipais de Assistência Social

Art. 2º - No período de 17 a 20 de abril – Municípios Sedes: Tamboril e Juazeiro do Norte.

Art. 3º – No período de 24 a 26e abril – Município Sede; Sobral.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições contrárias.

Fortaleza/ CE, 30 de março de 2017

Lúcia Elizabeth Moura Rodrigues
Presidente do CEAS-CE